



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2021**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 33/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 01 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, senão vejamos:

*Sinonímia é a relação que se estabelece entre duas ou mais palavras que apresentam significados iguais ou semelhantes.*

Logo: revista, jornal, biblioteca e livro, possuem relação de semelhança sinônimas.

Informação disponível em: <https://www.portugues.com.br/gramatica/familia-ideias-sinonimia-antonimia--.html>

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 02 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, informação disponível em: <https://www.portugues.com.br/gramatica/frase-oracao-periodo.html>

Já a alternativa “b”, representa uma oração, cuja descrição é:

*A oração é uma unidade sintática. Trata-se de um enunciado linguístico cuja estrutura caracteriza-se, obrigatoriamente, pela presença de um verbo. Na verdade, a oração é caracterizada, sintaticamente, pela presença de um predicado, o qual é introduzido na língua portuguesa pela presença de um verbo. Geralmente, a oração apresenta um sujeito, termos essenciais, integrantes ou acessórios.*

Vejamos, que a oração deve “obrigatoriamente” ter a presença de um verbo, não podendo a explicação mencionada na questão, ser atribuída a oração.

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 05 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, senão vejamos:

Os candidatos devem ater-se ao enunciado da questão, o qual menciona “**Tomando por base o NÚCLEO do que está sendo declarado**”, logo podemos perfazer “três predicados”, conforme segue:

*A mulher acordou adoentada.*

- 1- *A mulher acordou. – Predicado verbal;*
- 2- *A mulher adoentada – Predicado nominal;*
- 3- *A mulher acordou adoentada – Predicado verbo-nominal.*

Informação disponível em: <https://www.portugues.com.br/gramatica/termos-constituintes-oracao---sujeito-predicado.html>



#### **RECURSO 004**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 07 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A informação foi retirada do site oficial do Estado de Santa Catarina, onde podemos verificar que apenas o item III está incorreto, por não existir no Estado de Santa Catarina, altitudes de 2.220 metros. No estado de Santa Catarina, o ponto mais alto é de 1.827m.

Em relação a não estar no conteúdo programático, os candidatos devem observar:

*Atualidades do Brasil, de Santa Catarina e de Santo Amaro da Imperatriz.  
Aspectos econômicos, históricos, políticos e sociais do Brasil, de Santa Catarina e de Santo Amaro da Imperatriz.*

Informação disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/geografia>

#### **RECURSO 005**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 08 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

Os candidatos devem verificar o enunciado da questão, conforme segue:

*Complete a lacuna a seguir, com a alternativa que corresponde corretamente, em relação a história de Santo Amaro da Imperatriz:*

Em relação a não estar no conteúdo programático, os candidatos devem observar:

*Atualidades do Brasil, de Santa Catarina e de Santo Amaro da Imperatriz.  
Aspectos econômicos, históricos, políticos e sociais do Brasil, de Santa Catarina e de Santo Amaro da Imperatriz.*

#### **RECURSO 006**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 20 para o cargo de assistente social.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

Informação disponível em:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social-1>

#### **RECURSO 007**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de odontólogo com aperfeiçoamento em cirurgia oral menor – ceo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

Informação disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5671955/mod\\_resource/content/1/Manual\\_2020.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5671955/mod_resource/content/1/Manual_2020.pdf)



**RECURSO 008**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 25 para o cargo de técnico de enfermagem - esf.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

A informação foi retirada do Estatutos dos Servidores Públicos, conforme segue:

*Entende-se por Administração Indireta todos os órgãos e unidades vinculadas ao Poder Executivo sob forma jurídica de autarquia, fundação, sociedade de economia mista ou empresa pública.*

Demais recursos não foram julgados por estarem estes demais recursos em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

**8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.**

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 15 de dezembro de 2021

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
*Prefeito Municipal*